

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre instalação de uma passarela para travessia de pedestres sobre o Córrego Tancredo Neves em frente ao Cartório do Sexto Ofício no Bairro Jardim Petrópolis.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a instalação de uma passarela para travessia de pedestres sobre o Córrego Tancredo Neves em frente ao Cartório do Sexto Ofício no Bairro Jardim Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

É necessária a instalação de uma passarela para travessia de pedestres no local acima indicado, pois muitos pedestres transitam no local, se deslocando até o Cartório do 6º Ofício, tornando a travessia perigosa. Sabendo do comprometimento do Poder Executivo e da Secretaria de Obras Públicas com o bem-estar e a segurança da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de março de 2022.

Paulo Peixe (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

